

DECRETO Nº 22.005, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.575.804,77 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.575.804,77 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURAE ECONOMIA CRIATIVA

Crédito: 1001-13.0392.189.2421-DESCENTRALIZAÇÃO

Órgão executor: SMCEC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.224.804,77

Recurso: Órgão executor: RCP/RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-99.0999.9999.9995 - RESERVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS 2.224.804,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Crédito: 7401-20.0608.189.4365-FOMENTO AO ABASTECIMENTO E ECONOMIA POPULAR

Órgão executor: SMDET/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10.000,00

Recurso: Órgão executor: RCP/RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-99.0999.9999.9995 - RESERVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Crédito: 8401-27.0812.185.1761-AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS
 Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 200.000,00
 Recurso: Órgão executor: RCP/RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9995 - RESERVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS 200.000,00

Crédito: 8401-27.0812.185.1761-AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS
 Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 4490 - INVESTIMENTOS 20.000,00
 Recurso: Órgão executor: RCP/RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9995 - RESERVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS 20.000,00

Crédito: 8401-08.0812.185.4147-PROJETOS SOCIAIS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
 Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 40.000,00
 Recurso: Órgão executor: RCP/RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9995 - RESERVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS 40.000,00

Crédito: 8401-27.0812.185.4148-ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS
 Órgão executor: SMELJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 81.000,00
 Recurso: Órgão executor: RCP/RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9995 - RESERVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS 81.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.